

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022-PLG

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022-PLG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, E A EMPRESA EXPLORERNET TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA.**

Pelo presente Instrumento, de um lado,

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC**, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0004-01, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, com filial estabelecida na Rua Gonzaga, Qd. 02, Lt. 01, Joao Francisco, Goiás/GO, CEP 76.600-000, neste ato representado na forma do seu estatuto social, doravante denominada apenas como **CONTRATANTE**;

e,

de outro lado **EXPLORERNET TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.606.341/0001-92, com endereço sede na Av. Pres. Kennedy, nº 1160, Maracanã, Anápolis/GO, Tel: (62) 99277-5452, e-mail: [yasmim.vaz@explorernet.com.br](mailto:yasmim.vaz@explorernet.com.br), neste ato representada na forma do seu contrato social; doravante denominada apenas como **CONTRATADA**.

De comum acordo e pautadas pela boa-fé contratual insculpida no art. 422 do Código Civil, as partes acima qualificadas resolvem aditar o contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, o CONTRATO Nº 026/2022-PLG **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses**, contados do fim da vigência inicialmente prevista, observadas, ainda, as seguintes disposições:

**1.1.** A vigência do CONTRATO Nº 026/2022-PLG é vinculada à vigência do Contrato de Gestão nº 5/2022-SES/GO, celebrado com o Estado de Goiás, deste modo, a extinção do Contrato de Gestão operará imediatamente a extinção do contrato ora aditivado, podendo ocorrer a qualquer tempo. Nesse caso, tornar-se-á inexigível a continuidade do contrato, mesmo que antes do término do prazo previsto no *caput*.

**1.2.** Na falta do cumprimento da totalidade do objeto contratado, não resistirá nenhum ônus para as partes, à exceção de saldo residual dos serviços já prestados.

**1.3.** Com exceção das disposições não alteradas nesta oportunidade, mantém-se os valores e condições de pagamento durante a nova duração do contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.

2.1. O presente aditivo contratual passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

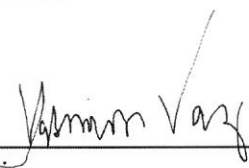
Para firmeza e como prova de terem entre si justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas.

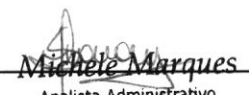
Goiás, 03 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**EXPLORERNET TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA.**  
**CONTRATADA**

### Testemunhas:

1)   
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2)   
\_\_\_\_\_  
Nome: Michele Marques  
CPF: Analista Administrativo  
Processos Seletivos e Contratos  
IBGC-MATRIZ

\*As partes e testemunhas poderão assinar este documento de forma eletrônica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020.

# 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026.PLG - Cidade de Goiás.pdf

Documento número 7acca9b3-951f-4db3-b471-ae56ea1b8427



## Assinaturas



**NEUBER MODESTO FONTOURA**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por SMS

IP: 177.75.49.56 / Geolocalização: -16.350392, -48.895532

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 13; SAMSUNG SM-

S918B) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

SamsungBrowser/20.0 Chrome/106.0.5249.126 Mobile

Safari/537.36

Data e hora: 10 Abril 2023, 10:10:01

E-mail: neuber@explorernet.com.br

Telefone: + 5562991762105 (autenticado com código único  
enviado exclusivamente a este telefone)

Token: c48ffca5-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-510a07455769

Assinatura de NEUBER MODESTO FONTOURA



**YASMIM VAZ DA SILVA**

Assinou como testemunha

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por SMS

IP: 177.75.58.11 / Geolocalização: -16.308723, -48.939186

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/112.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: 10 Abril 2023, 11:45:55

E-mail: yasmim\_vazz@hotmail.com

Telefone: + 5562992775452 (autenticado com código único  
enviado exclusivamente a este telefone)

Token: 64c802e1-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-a74df2f87224

Assinatura de YASMIM VAZ DA SILVA



Hash do documento original (SHA256):

c1b7c90af9ac37af396724bb777d57ded698853c6ac6990ae1e7021743c3c521

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=7acca9b3-951f-4db3-b471-ae56ea1b8427>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 7acca9b3-951f-4db3-b471-ae56ea1b8427, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

